

MARINHA DO BRASIL

RB/FC/22/C ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

FORTALEZA, CE.
Em 23 de abril de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2008

Assunto: Diárias

Para conhecimento desta Escola e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – DIÁRIAS

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 3.643/2000, inciso IX, Art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10/2001, e nos art. 18 a 22 do Decreto nº 4.307/2002, e observando-se o estabelecido na alínea i, do inciso 2.2.3 da SGM-302, Vol. II, 3ª Rev., o SC NS MAT.SIAPE 0922217 MARIA MARLISE FERNANDES CATALDO, faz jus ao recebimento de diárias, nos valores declarados a seguir, por motivo de viagem a serviço:

Quantidade:	01 Diária de 50% (acrescida de 50%)	R\$	51,54
Trecho:	Fortaleza-CE/Quixadá-CE/Fortaleza-CE		
Período:	17ABR2008		
Motivo:	Viagem a serviço, para realização de visita domiciliar para entrevista médico-social efetuada pelo Depto de Saúde e N-SAIPM desta Escola.		
PROJETO/FASE/ND:	Z-01.2226.00, ND 339015	Msg:	R-101904Z/ABR/2008/TERDIS

JOSÉ NARCISO ACCIOLY CARNEIRO JÚNIOR
Capitão-de-Fragata
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
SDM (Arq. MB)
EAM-32.1
EAM-22.1
Arquivo